



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
PROJETO DE LEI 000272/2021**

APROVADO
Em: 14/12/2021
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei Nº 272/2021, Processo 9325-00/2021.

Os incisos X e XII, do artigo 36 do Projeto de Lei 272/2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. (...)

(...)

X - Divisão de Áudio e Imagem - Curso Superior de Comunicação Social, Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV, Audiovisual ou afins;

(...)

XII - Chefe da Assessoria de Imprensa - Curso Superior de Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing ou afins;"

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Subscritores:

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

